

ATA DA SEGUNDA SESSÃO
Processo: 131/2025
Concorrência Presencial: 001/2025

- **Proclamar o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica, com a abertura do invólucro nº 02.**
- **Abrir os Invólucros nº 04, com a Proposta de Preço.**
- **Abrir o invólucros nº 05 — Documentos de Habilitação.**

Às 15:01 (quinze horas e um minuto) do dia 24 de outubro de 2025, o Agente de Contratação, designado pelo Decreto 228/2025, de 06 de agosto de 2025, juntamente com a Equipe de Apoio nomeada pelo Decreto nº 228/2025, de 06 de agosto de 2025, reuniu-se em sessão pública, na sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Maracás, situada na Praça Rui Barbosa, 705, Centro, onde dará início a sessão pública que terá as seguintes pautas:

1º Proclamar o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica, com a abertura do invólucro nº 02; 2º Abrir os Invólucros nº 04, com a Proposta de Preço; 3º Abrir o invólucros nº 05 — Documentos de Habilitação, relativo ao processo da CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 001/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MARKETING E MARKETING DIGITAL, SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO/EDIÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARACÁS— BA E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A sessão foi aberta estando presentes o Agente de Contratação, Equipe de Apoio e participantes conforme lista de presença que segue anexa a esta Ata. Iniciado os trabalhos, a Equipe de Apoio juntamente com o Agente de Contratação iniciou a identificação do representante legal da licitante credenciada, interessada no certame, quais sejam:

1. Licitante PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA (CNPJ: 18.069.753/0001-19), neste ato representada pelo senhor JANDERLEY PEREIRA ROCHA PASSOS, CPF: 033.346.545-83;

Dada a palavra ao Agente de Contratação foi apresentada a licitante o invólucro nº 02 (Plano de Comunicação — VIA IDENTIFICADA) lacrado para conferência da licitante presente, após a conferência, não foi relatada quaisquer impropriedades, estando acordado e testemunhado que o mesmo permaneceu inviolado, estando aptos a abertura do Invólucro nº 02. A licitante foi informadas que o cotejamento, entre VIAS NAO IDENTIFICADAS (Invólucro nº 01) com as vias identificadas (Invólucro nº 02) do Plano de Comunicação Publicitaria, para identificação de sua autoria, será realizado juntamente com a apresentação do julgamento (invólucro nº 01) procedido pela Subcomissão Técnica.

Ato continuo, foi apresentado a licitante o envelope lacrado e rubricado pelos membros da subcomissão, fornecido pela subcomissão Técnica, contendo o julgamento (Invólucro nº 01 - Plano de Comunicação Publicitaria — VIA NAO IDENTIFICADA), este documento consta anexo à presente ata, após aberto o envelope foi apresentado o julgamento, conforme apresentado na tabela nº 01 - Apresentação do julgamento do invólucro 01, anexada a esta Ata.

Após a apresentação do julgamento realizado pela Subcomissão Técnica, Invólucro nº 01- Plano

de Comunicado Publicitaria — VIA NAO IDENTIFICADA, tabela 01, passou ao cotejamento das VIAS NAO IDENTIFICADAS (Invólucro nº 01) com as vias identificadas (Invólucro nº 02) do Plano de Comunicado Publicitaria, para identificação de sua autoria, conforme demonstrado na tabela 02 - Identificado da autoria do plano de comunicação, anexada a esta Ata.

Ato contínuo, foi apresentado a licitante o envelope lacrado e rubricado pelos membros da subcomissão, fornecido pela mesma, contendo o julgamento (Invólucro nº 03 – Proposta Técnica: Conjunto de Informações relativo à Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), este documento consta anexo à presente ata, após aberto o envelope foi apresentado o julgamento, conforme demonstrado na Tabela 03 do Edital - Apresentação do julgamento do invólucro 03, anexada a esta Ata.

Ato contínuo, após apresentação do julgamento da subcomissão técnica referente aos invólucros nº 01 e nº 03, foi passada a pontuação geral da licitante, referente as suas propostas técnicas, conforme demonstrado na Tabela 04 - Apresentação resultado final do julgamento, anexada a esta Ata.

Dada a palavra ao representante presente da empresa presente, não houve nenhum questionamentos para as notas e relatórios da subcomissão técnica.

Passando assim para a 2º pauta do dia “Abrir os Invólucros nº 04”, com a Proposta de Preço.

Dada a palavra ao Agente de Contratações, **Passando assim para a 2º pauta do dia “Abrir os Invólucros nº 04”, com a Proposta de Preço**, foi apresentada às licitante o invólucro nº 04 - PROPOSTA DE PREÇO lacrado para conferência das licitantes presentes, após a conferência, não foi relatada quaisquer impropriedades, estando acordado e testemunhado que o mesmo permanecia inviolado, atestando seu lacre, estando aptos à abertura dos Invólucros nº 04.

Ato contínuo, abriu-se o invólucro nº 04 da licitantes, conforme sua classificação apresentada no julgamento final, das propostas técnicas, procedendo a - análise das propostas de preço, quanto ao cumprimento das exigências editalícias, e julgá-las de acordo aos critérios nele especificados. A valoração das propostas de preço está apresentada nas seguintes tabelas: TABELA 01: PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES; TABELA 02: PONTUAÇÃO DAS LICITANTES, CONFORME ITEM 14.4 DO EDITAL, ambas anexas a esta ATA. O julgamento final das propostas, conforme item 15 do edital, está apresentado na TABELA 03: APRESENTAÇÃO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS (ITEM 15 DO EDITAL), anexa a esta ATA.

Dada a palavra ao representante presente, não houve nenhum questionamento referente ao JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS.

Dada a palavra ao Agente de Contratações, **Passando assim para a 3º pauta do dia, abrir o invólucro nº 05 — Documentos de Habilitação**, foi apresentado às licitantes o invólucro nº 05 - **Documentos de Habilitação**, lacrado para conferência da licitante presente, após a conferência, não foi relatada quaisquer impropriedades, estando acordado e testemunhado que o mesmo permanecia inviolado, estando aptos à abertura dos Invólucros nº 05.

Ato contínuo, abriu-se o invólucro nº 05 da licitante PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA, que após análise dos documentos apresentados o Agente de Contratações informou que a licitante estava “habilitada”.

Dada a palavra ao representante presente da empresa presente e habilitada, o mesmo informou que não havia nenhum questionamento ao julgamento da Comissão de Licitações.

Após a fala do representante da empresa PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA o Agente de Contratações questionou se o representante presente teria interesse de registrar intenção de recurso das decisões aqui proferidas pelo agente de contratações.

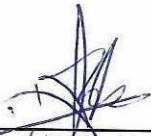
Dada a palavra ao representante presente, o mesmo informou que não tinha intenção de manifestar intenção de recurso no processo, **abdicando assim do seu direito de recorrer das decisões aqui proferidas pelo Agente de contratação.**

Ato contínuo, a empresa PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA foi declarada vencedora do referido processo, após a constatação do atendimento a todos os requisitos do edital da Concorrência Presencial 01/2025.

Desta forma, comunico a Autoridade Competente para que a mesma tome conhecimento do referido processo, para que após análise, opine pela adjudicação e homologação da Concorrência 01/2025 em favor da empresa PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA.

Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratações e licitantes presentes.

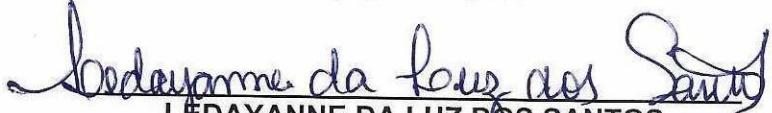
Maracás, Bahia, 22 de outubro de 2025.



Iram Souza São Paulo de Castro
Agente de Contratação



DAIANA OLIVEIRA PIRES DA SILVA
Equipe de Apoio



LEDAYANNE DA LUZ DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Empresas Participantes:



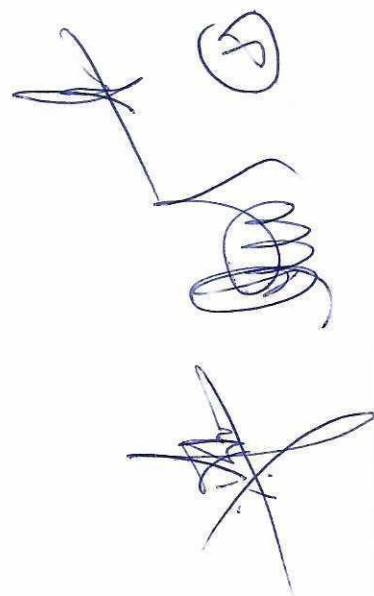
PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA
CNPJ.: 18.069.753/0001-19
JANDERLEY PEREIRA ROCHA PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Invólucro nº 01- Plano de Comunicação Publicitária — VIA NÃO IDENTIFICADA						
1	PROPOSTA	SUBQUÊSITOS				
		Rscopinto Básico	Estratégia de Comunicação Publicitária	Ideia Criativa	Estratégia de Midia e Nao Midia	PONACÃO
	Pontuação Máxima	10	25	20	10	
	De passo a passo MARACÁS Constrói o Futuro	9	21	17	10	57

TABELA 02 - IDENTIFICACAO DA AUTORIA DO PLANO DE COMUNICACAO			
LICITANTE		PROPOSTA	PONTUACÃO
1	PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA	De passo a passo MARACÁS Constrói o Futuro	57



Handwritten signatures and a circled number 15.

TABELA 03 - APRESENTAÇÃO DO JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 03

Invólucro nº 03- Conjunto de Informações relativo à Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação				
LICITANTE	QUESITOS			Pontuação
	Capacidade de Relatos de Soluções de Atendimento	Repertório	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	
Pontuação Máxima	15	10	10	
PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA	13	8	9	30
LICITANTE	PONTUAÇÃO			
PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA	30			

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely representing the official approval or signature of the judging committee members.

TABELA 04 - APRESENTAÇÃO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

	LICITANTE	INVOLUCRO 01	INVOLUCRO 03	PONTUAÇÃO
	Pontuação Máximo			
1.	PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA	65,00	35,00	87,00
		57,00	30,00	CLASSIFICADO

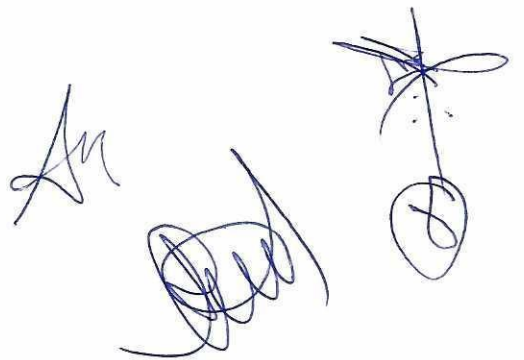


TABELA 01: PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES

	Item 14.3: ... Não será		PASSO & PASSOS PROPAGANDA	
	aceito:	LTDA		
DESCONTO	ALÍNEA "A"	P1	inferior a 30%	35%
	ALÍNEA "B"		Superior a 10%	7%
	ALÍNEA "C"		Superior a 10%	7%
	ALÍNEA "D"		Su_perior a 10%	7%
	ALÍNEA "E"		Superior a 5%	3%
	ALÍNEA "F"		Superior a 5%	3%
HONORÁRIOS				

TABELA 02: PONTUAÇÃO DAS LICITANTES, CONFORME ITEM 14.4 DO EDITAL

LICITANTE	FORMULA	P1 = Desconto x 80 / Maior Desconto	P2 = (10 - Honorário) x 10 / (10 - Menor Honorário)	P3 = (10- Honorário) x 4 / (10 -Menor Honorário)	P4 = (10 - Honorário) x 2 / (10- Menor Honorário)	P5 = (5 - Honorário) x 2 / (5- Menor Honorário)	P6 = (5 - Honorário) x 2 / (5 - Menor Honorário)	PONTUAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO
Pontuação Máxima		80	10	4	2	2	2	
PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA		35	7	7	7	3	3	62

TABELA 03: APRESENTAÇÃO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS, (ITEM 15 DO EDITAL)

	PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT)	NOTA DE PREÇO (NP)	PONTUAÇÃO RESULTANTE (PR)
PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA	87	62	79,50

$$PR = (PT \times 7 + NP \times 3) / 10$$